



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 31/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA REPRESENTAÇÃO DO IFRS CAMPUS ALVORADA NA 23ª MOSTRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE CURTAS GAÚCHOS DO FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 131, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o presente edital para seleção de trabalhos para representação do IFRS *Campus Alvorada* na 23ª Mostra da Assembleia Legislativa de Curtas Gaúchos do Festival de Cinema de Gramado.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar 5 (cinco) produções audiovisuais realizadas nos cursos de Produção de Áudio e Vídeo e Produção Multimídia do IFRS *Campus Alvorada* para submissão de inscrição na Mostra de Curtas Gaúchos do 54º Festival de Cinema de Gramado, conforme [Regulamento da 23ª Mostra Assembleia Legislativa de Curtas Gaúchos 2026 do 54º Festival de Cinema de Gramado](#).

1.2 Promover a valorização, a difusão e a visibilidade das produções audiovisuais desenvolvidas por estudantes do IFRS *Campus Alvorada*.

1.3 Após a divulgação do resultado deste edital, os proponentes dos trabalhos selecionados deverão realizar a submissão no Festival de Cinema de Gramado por meio da ficha de inscrição da Mostra Curta-Metragem Gaúcho, disponível no link: <https://inscricoescinema.com.br/>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever trabalhos para seleção neste edital estudantes regularmente matriculados nos cursos de Produção de Áudio e Vídeo e Produção Multimídia do IFRS *Campus Alvorada* e egressos dos referidos cursos, com produções realizadas em componentes curriculares, captadas em qualquer formato, e com cópias de exibição em formato digital, finalizadas a partir de 1º de maio de 2025 e com duração máxima de 25 min 0s (vinte cinco minutos e zero segundo), incluindo os créditos.

2.2 Cada proponente poderá inscrever apenas um trabalho para seleção neste edital.

2.3 Não serão aceitas inscrições de trabalhos finalizados antes de 1º de maio de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 As inscrições neste edital são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/UJ5Z3iPqo3SvScDy9> até o dia 17 de abril de 2026.

3.2 No ato da inscrição deverão ser informados: nome do(a) proponente, curso ou ano de conclusão (no caso de egressos), título da obra, componente curricular em que foi desenvolvida, data de finalização, ficha técnica, duração e link para acesso ao arquivo digital da obra.

3.3 Sugere-se que os links de acesso aos trabalhos sejam disponibilizados em plataformas como Google Drive, YouTube ou Vimeo.

3.4 Todo material deve ser enviado em sua versão final, sendo de responsabilidade do participante garantir a qualidade e o acesso ao arquivo pela comissão avaliadora.

3.5 A organização não se responsabiliza por problemas de acesso aos arquivos enviados.

3.6 Trabalhos que apresentem problemas técnicos que impeçam sua avaliação poderão ser desclassificados.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

| ETAPA | PRAZO |
|--|----------------------------|
| Publicação do edital | 10/04/2026 |
| Período de inscrições via formulário | 10/04/2026 a 17/04/2026 |
| Divulgação final das inscrições selecionadas | 22/04/2026 |
| Período de inscrições no Festival de Gramado | de 22/04/2026 a 26/04/2026 |
| Convalidação das inscrições pelo IFRS Campus Alvorada junto ao Festival de Cinema de Gramado | 27/04/2026 |

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por meio de avaliação realizada por comissão composta por docentes do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design do IFRS Campus Alvorada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5.2 Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios e pontuações:

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Expressão estética e criatividade: o trabalho apresenta um experimento estético marcante e criativo em seus parâmetros formais. | 4,0 |
| Expressão técnica: o trabalho atende aos elementos técnicos da manifestação artística proposta, apresentando qualidade e acabamento técnico de som e imagem. | 4,0 |
| Expressão temática e conceitual: o trabalho apresenta relevância temática e consistência conceitual, considerando sua proposta de conteúdo e sua pertinência social e/ou artística. | 2,0 |

5.3 A pontuação máxima de cada trabalho será de 10 pontos, conforme a soma da pontuação atribuída a cada um dos critérios avaliados.

5.4 Serão selecionados 5 (cinco) trabalhos, conforme limite para inscrições universitárias, indicado no [Regulamento da 23ª Mostra Assembleia Legislativa de Curtas Gaúchos 2026 do 54º Festival de Cinema de Gramado](#).

5.5 Em caso de empate, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação no critério expressão técnica; b) maior pontuação no critério expressão estética e criatividade.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 O edital e as publicações referentes às suas etapas serão divulgados na aba [editais](#) no site do IFRS Campus Alvorada e nas [redes sociais do campus](#) e do [Núcleo de Arte e Cultura](#).

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição das obras selecionadas no âmbito deste edital para a 23ª Mostra Assembleia Legislativa de Curtas Gaúchos do 54º Festival de Cinema de Gramado deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelos próprios estudantes responsáveis pela obra, na categoria universitária.

7.2 O período de inscrições no festival encerra-se em 26 de abril de 2026. O IFRS *Campus* Alvorada enviará e-mail à organização do evento no dia útil posterior ao término deste prazo para a devida convalidação das inscrições universitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

7.3 Conforme o Art. 6º do Regulamento do Festival, no ato da inscrição (via site www.festivaldecinemadegramado.com), o proponente deverá cumprir os seguintes requisitos:

7.3.1 Formulário Eletrônico: Preenchimento integral do formulário online.

7.3.2 Declaração de Veracidade e Direitos: Declaração eletrônica de que as informações são verídicas e de que o proponente detém os direitos autorais e cessões de direitos patrimoniais de terceiros.

7.3.3 Link da Obra: Postagem do filme exclusivamente via Vimeo (link privado com senha) ou YouTube (não listado), habilitado para visualização até 31 de agosto de 2026.

7.3.4 Material Gráfico: Envio de 01 (uma) foto *still* do filme (mínimo 1920x1080 pixels) e 01 (uma) foto da direção, ambas com os devidos créditos e legendas identificando artistas e técnicos.

7.3.5 Teaser/Trailer: Disponibilização de link (Vimeo ou YouTube) com trailer ou trecho de até 03 (três) minutos em alta qualidade para fins de divulgação.

7.3.6 No ato da inscrição no festival, deverá ser enviado também comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do IFRS *Campus Alvorada*, que será disponibilizado aos proponentes selecionados pela comissão organizadora deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 Ao realizar a inscrição, o participante declara estar de acordo com os termos deste edital.

8.3 O participante é responsável pelo conteúdo dos trabalhos inscritos, incluindo eventuais direitos de imagem e autoria.

8.4 Os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo IFRS *Campus Alvorada* para fins de divulgação cultural e institucional, sem fins lucrativos, mediante citação de autoria.

8.5 A comissão avaliadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto ao mérito da avaliação.

8.6 Dúvidas sobre o edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: nac@alvorada.ifrs.edu.br

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.8 Este edital possui caráter exclusivamente cultural, sem cobrança de taxa de inscrição ou remuneração financeira pela participação.

Alvorada, 10 de abril de 2026.

Ademilde Irene Petzold Prado
Diretora-Geral do IFRS - *Campus Alvorada*



Emitido em 10/04/2026

EDITAL Nº Edital 31.2026/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)
(Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 20:31)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
31, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **0c4b999e24**